



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008

RATIFICO, nos termos dos artigos 26 da Lei nº 8.666/93, e 63, inciso XII, letra 'p', a inexigibilidade de licitação para a inscrição dos 13 servidores relacionados no processo, no Seminário 'IN 02/2008. A Nova Regulamentação Para Contratação de Gestão de Serviços (Terceirizados) para a Administração Pública', a ser realizado pela empresa ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda., nos dias 2 e 3/12/2008, das 8:30 às 18h, no Centro de Convenções da contratada, no Edifício Corporate Financial Center, SCN Quadra 2, Bloco A, 1º andar, nesta Capital, no valor total de R\$ 20.350,00, em conformidade com a proposta da SEGPES.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO